

Data e hora da consulta: 17/11/2023 12:52

Usuário: ***.462.245-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2023	NE	173

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339030	200406	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/11/2023	Ordinário	08201.000864/2022-91	0,0000	178.935,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
00.398.022/0002-32	PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA	
Endereço		06716-100
PIRACICABA 292 JARDIM ELIANE		
Município	UF	Telefone
COTIA	SP	55.11.4615-4499 E (11)4615-4490

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ULTRA PERFORMANCE UPLC ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS HÍBRIDO TIPO QUADRUPOLO E TEMPO DE VOO (QTOF) PARA O SERVIÇO DE PERÍCIAS DE LABORATÓRIO - SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF

Local da Entrega

DITEC/PF

Informação Complementar

20040605000032023 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/11/2023 10:56:33	Alteração

Data e hora da consulta: 17/11/2023 12:52

Usuário: ***.462.245-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	178.935,00

Subelemento 35 - MATERIAL LABORATORIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - CROMATÓGRAFO, TIPO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC/UHPLC), AJUSTE C/ SAÍDA PARA INTERFACE, TIPO DE ANÁLISE C/ DETECTOR ESPECTRÔMETRO DE MASSA, COMPONENTES C/ BOMBA SOLVENTE QUATERNÁRIA, OUTROS COMPONENTES AMOSTRADOR AUTOMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS PRESSÃO ATÉ 15.000 PSI, ADICIONAL C/ GRADIENTE, SISTEMA SEGURANÇA, ALARMES	178.935,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/11/2023	Inclusão	5,00000	35.787,0000	178.935,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
***.420.617-**
17/11/2023 10:56:33

Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA
***.867.401-**
16/11/2023 19:15:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/11/2023 10:56:33	Alteração



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001127/2023-87

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 ePortaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.398.022/0002-32, sediada na: Rua Piracicaba, 292 Bairro: Jardim Eliane nº 292 Cotia-SP, Fone: (11) 46154499, e-mail: selic@pro-analise.com.br controladoria@pro-analise.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **EZEQUIEL LOPES**, procurador da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Licitação nº 08201.000864/2022-91 e no Processo de Contratação nº 08059.001127/2023-87, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 3/2023, Ata de Registro de Preços nº 1/2023 - DITEC/PF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais de referência certificados - MRCs, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

	Conjunto com 411 analitos de Materiais de Referência Certificados - MRCs de agrotóxicos distribuídos isoladamente ou em mixes, nesse caso com mínimo de 10 unidades, armazenados em ampolas de no mínimo 1mL e 1000 µg/mL (ou 100 µg/mL apenas nas ampolas necessárias) em solvente apropriado. O fornecedor entregará 5 conjuntos com 411 analitos cada.	480120	Unidade	05	35.787,00	178.935,00
TOTAL GLOBAL						178.935,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de 01/12/2023 e encerramento em 01/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 178.935,00 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG23

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Perito Criminal Federal

Diretor Técnico-Científico
Responsável legal da CONTRATANTE

EZEQUIEL LOPES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2- Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 29/11/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 29/11/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32709616&crc=7AD69490.

Código verificador: **32709616** e Código CRC: **7AD69490**.

Recife, PE, CEP: 50030-150, telefone: (081) 3271-4709 ou <https://www.gov.br/compras>.
 Abertura das Propostas: 14/12/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.
 Informações Gerais: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sítios www.codevasf.gov.br e www.gov.br/compras para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
 Superintendente

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 881485/2018. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200143. Convenente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415002864. Aditivo de prazo em 12 meses (01/01/2022 a 31/12/2022) do convênio federal nº 881485/2018 para atender as necessidades de implantação e implementação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de. Valor Total: R\$ 393.508,46, Valor de Contrapartida: R\$ 4.120,75, Vigência: 28/12/2018 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO, CPF nº ***.882.098-**, Convenente: CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, CPF nº ***.596.601-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08006.000856/2022-51.
 Pregão Nº 54/2022. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
 Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Renovação de direito de uso dos softwares Adobe Creative Cloud Pro CCE ETLA, Single App CCE ETLA, Adobe Acrobat Professional CCE ETLA em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/12/2023 a 07/02/2027. Valor Total: R\$ 1.358.680,00. Data de Assinatura: 30/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 11/2022.
 Nº Processo: 08200.002550/2022-32.
 Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Indicar o novo valor mensal do contrato, que passará de r\$270.618,73 (duzentos e setenta mil seiscientos e dezito reais e setenta e três centavos) para r\$295.564,52 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), no período de 01/05/2023 a 03/08/2023 e de r\$337.086,70 (trezentos e trinta e sete mil oitenta e seis reais e setenta centavos) para r\$368.159,14 (trezentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), no período de 04/08/2023 (primeiro termo aditivo) a 02/09/2024, face à repactuação concedida nos termos do despacho secc/dicon (sei 31750537), bem como pela emissão da ddo nº 1985/2023 (32273416), no valor de r\$ 152.254,95 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para atender ao período de 01 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.. Vigência: 03/05/2022 a 02/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.308.455,92. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001127/2023-87.
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
 Contratado: 00.398.022/0002-32 - PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de referência certificados - mrcs..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total: R\$ 178.935,00. Data de Assinatura: 29/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRADOR: Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal - DTI/PF; UASG nº 200342; ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0004/2023, decorrentes da LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2023 - DTI/PF; Processo Administrativo nº 08206.001065/2022-91; conforme o Resultado de Julgamento constante no compras.gov.br; INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS ATAS, OBJETOS: Registro de Preços para contratação de Serviços de Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da Polícia Federal em âmbito nacional, no formato Ata de Registro de Preços, com a DTI/PF como unidade gerenciadora e as demais unidades da PF como participantes; nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. EMPRESA REGISTRADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/0001-62; para o GRUPO G20 (itens 77 ao 80), pelo menor valor GLOBAL R\$ 226.512,00; PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ATAS: 01/12/2023 a 01/12/2024. Demais informações estão disponíveis no sítio: www.compras.gov.br e www.pf.gov.br.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2022 publicado no D.O de 2023-12-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2034. Leia-se: Vigência: 30/11/2023 a 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200390

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 08410.001973/2021-89.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda - vigência do contrato nº 16/2021-sr/pf/pi.. Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.400,01. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.008737/2023 . Objeto: Contratação da empresa MINDÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, para prestação de serviços remanescentes de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, utilizando metodologia BIM (Building Information Modeling), do depósito de bens apreendidos, de áreas adjacentes e de levantamento topográfico, planimétrico e cadastral da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em decorrência de rescisão unilateral do Contrato nº 09/2022 - SR/PF/RJ. Declaração de Dispensa em 30/11/2023. LEONARDO MESQUITA DE SOUZA. Chefe do Selog. Ratificação em 30/11/2023. LEANDRO ALMADA DA COSTA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 129.610,61. CNPJ CONTRATADA : 14.977.470/0001-14 MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.

(SIDEC - 30/11/2023) 200356-00001-2023NE800054

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455020881202181. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para as instalações do sistema de exaustão e automação, inclusive complementação do sistema de gás encanado, das copas da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - SR/PF/RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodrigues Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-00032-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUGO PICOLE BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASGnet - 30/11/2023) 200356-00001-2023NE800054

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455001415202369. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, gestão de frotas, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas a serem designadas, por demanda, conforme necessidade da Superintendência de Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodrigues Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUGO PICOLE BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASGnet - 30/11/2023) 200356-00001-2023NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200378

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 08475.005850/2022-43.

Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 05.104.611/0001-01 - WIANET SOLUÇOES E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 meses, de 03/12/2023 a 02/06/2026.. Vigência: 03/12/2023 a 02/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.397,60. Data de Assinatura: 29/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-12-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.397,60. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.399,76.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).